



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência objetivo **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a presente aquisição visando suprir as necessidades de materiais de consumo,

2.2. Higiene e limpeza, visando atender todos os setores suas atividades de rotinas, pois a ausência do mesmo, poderá prejudicar o andamento das atividades diárias desenvolvidas pelas secretarias.

2.3. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 5.450/2005 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

2.4. A escolha da modalidade Sistema de Registro de Preços justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com está disposto nos autos e pela Forma Eletrônica como previsto no Decreto 5.450/2005.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO

1	COPO DESCARTÁVEL 50ML	110	CAIXA
	Especificação : caixa com 50 pacotes com 100 unidades.		
2	COPOS DESCARTAVEIS DE 180ML	1140	CAIXA
	Especificação : Caixa com 25 pacotes		
3	LUVAS HIGIÊNICAS CANO LONGO DE BORRACHA MATERIAL RESISTENTE	550	PAR
	Especificação : Tamanho, P.M.G		
4	LUVAS HIGIÊNICAS DE BORRACHA MATERIAL RESISTENTE	2100	PAR
	Especificação : Tamanho P,M E G, em latex		
5	AVENTAL PLÁSTICO, TAMANHO M E G	70	UNIDADE
	Especificação : Branco, material em PVC forrado, sem bolso, impermeável, com reulador na alça do pescoço.		
6	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, TAM. ÚNICO, BRANCA	3300	UNIDADE
7	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL	300	PACOTE
	Especificação : Para refeição, pacote com 50 unidades		
8	PRATO DESCARTÁVEL	765	CAIXA
	Especificação : de 20cm caixa com 50 pacotes		
9	PRATO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA.	150	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Especificação : fundo 12cm caixa caixa com 50 pacotes		
10	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 200 LTS, PACOTE COM 10 UND	4690	PACOTE
11	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 100 LTS, PACOTE COM 5 UND	4940	PACOTE
	Especificação : Pacote com 5 unidades,100 litros		
12	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 50 LTS, PCT COM 10 UND	4320	PACOTE
	Especificação : Capacidade 50 litros,pacote com 10 unidades		
13	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 30 LTS, PCT COM 10 UND	4920	PACOTE
	Especificação : Capacidade 30 litros,pacote com 10 unidades		
14	LIXEIRA COM TAMPA CAP.30 LITROS	80	UNIDADE
	Especificação : Capacidade para 30 litros		
15	LIXEIRA COM TAMPA CAP.50 LITROS	40	UNIDADE
	Especificação : Capacidade para 50 litros		
16	LIXEIRA COM TAMPA CAP.100 LTS	40	UNIDADE
	Especificação : Capacidade com 100 litros		
17	CESTO PRA LIXO Nº 10	510	UNIDADE
	Especificação : Capacidade para 10 litros		
18	CESTO PRA LIXO Nº 100	265	UNIDADE
	Especificação : Capacidade para 100 litros		
19	CESTO PRA LIXO Nº 60	270	UNIDADE
	Especificação : Capacidade para 60 litros		
20	CESTO DE LIXO PLASTICO	205	UNIDADE
	Especificação : Cesto de lixo, com tampa e com pedal, capacidade para 12 litros		
21	PAPEL HIGIÊNICO	1266	FARDO
	Especificação : Fardo com 16 unidade,com pacotes de 4 rolos.		
22	PAPEL TOALHA.	1000	FARDO
	Especificação : Fardo contendo 12 pacotes com 2 unidades		
23	PANO DE COPA	950	UNIDADE
	Especificação : Felpudo,branco,liso,com alta absorção,100% algodão, de 1ª qualidade medidas:mínimo de 50cm x 70cm		
24	PANO DE CHÃO.	3300	UNIDADE
	Especificação : Pano de chão alvejado, 40x65		
25	FLANELA	1430	UNIDADE
	Especificação : Com bainha 100% algodão tamanho 28x38cm cor laranja		
26	DESUNTUPIDOR PARA PIA	110	UNIDADE
	Especificação : Cabo plástico e base sanfonada em borracha, formato anatômico.		
27	DESINFETANTE LIQUIDO.	4270	UNIDADE
	Especificação: Perfume de eucalipto forte, função limpador, bactericida, fungicida, tenso ativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 2 litros		
28	DESENGORDURANTE LIQUIDO	60	CAIXA
	Especificação : Caixa com 12 unidades, embalagem de 500ml		
29	DESODOR EM PEDRA	129	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Especificação : para eliminar o mau cheiro e limpar continuamente o vaso sanitário, a pedra sanitária é um item de higienização,aproximadamente com 30g com aromas diversos,caixa com 12 unidades		
30	ESCOVÃO PLÁSTICO	800	UNIDADE
	Especificação : Escovão de nylon, com a base de plástico,25cm, com cabo		
31	ESCOVINHA	400	UNIDADE
	Especificação : Em madeiras cerdas resistentes		
32	ESPANADOR DE TETO COM CABO	505	UNIDADE
	Especificação : Espanador,plastico, limp teto com cabo 25,5x29x11cm		
33	RODO DE BORRACHA DUPLA CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE	710	UNIDADE
	Especificação : borracha natural com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira plastificada para uso doméstico base em plástico rígido e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar comprimento mínimo do cabo, 1,20m deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas		
34	VASSOURA DE PELO FINO, CERDAS DE NYLON	870	UNIDADE
	Especificação : Vassoura pelo sintético,base plastica co rosca,com cabo de madeira plastificado		
35	VASSOURA PIAÇAVA.	650	UNIDADE
	Especificação : Vassoura piaçava cerdas resistente,com cabo		
36	ISQUEIRO	159	CARTELA
	Especificação : Cartela com 10 unidades.		
37	LIMPA VIDRO	38	CAIXA
	Especificação : Embalagem 500ml,caixa com 12 unidadea		
38	LUSTRA MOVEIS	23	CAIXA
	Especificação : Composição ceras naturais aroma lavanda aplicação em superficies,caixa com 12 unidades em embalagem no mínimo com 200ml,o produto deverá estampar no rotulo o nome do fabricante,enderenço completo,validade mínima de 12 meses a parti de entrega.		
39	ÁGUA SANITÁRIA	784	CAIXA
	Especificação: Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor caixa com 12 unidades, embalagem contendo 1 litro		
40	ALCOOL EM GEL 70%	455	CAIXA
	Especificação: Caixa com 12 unidades. Embalagem com 500ml		
41	DETERGENTE LÍQUIDO	685	CAIXA
	Especificação: cx c/24unid. de 500ml cada		
42	LÃ DE AÇO	490	FARDO
	Especificação : fardo c/ 10pct.		
43	ESPONJA DUPLA FACE.	264	CAIXA
	Especificação: cx. c/ 60 unid.		
44	INSETICIDA EM SPRAY	187	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Especificação : Aerosol, multiuso, eficaz contra mosca, mosquito, pernilongos, formigas, baratas, caixa c/12 unid, embalagem com 360ml		
45	SABÃO EM PÓ..	720	FARDO
	Especificação : Fardo com 27 unidades, embalagem com 500g		
46	SABÃO EM BARRA	553	CAIXA
	Especificação : com 10 unidades de 1kg cada.		
47	SABONETE	130	PACOTE
	Especificação : Pacote com 12 unidades		
48	SODA CÁUSTICA	409	CAIXA
	Especificação : Contendo 500g, concentração de 99% (NaOH), caixa com 6 unidades contendo data de fabricação e validade.		
49	PÁ DE PLÁSTICO	290	UNIDADE
	Especificação : diversas cores		
50	MARMITEX ISOPOR	700	FARDO
	Especificação : Marmitex isopor 750cm com tampa, fardo com 100 unidades		
51	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	420	UNIDADE
	Especificação : Escova para vaso sanitário, com suporte, com cerda de polipropileno 37cm		
52	ÁLCOOL 70%	335	CAIXA
	Especificação : caixa c/12 unid, de 1 litro		
53	COPO DESCATÁVEL 180ML	150	CAIXA
	Especificação : Caixa com 25 pacotes		
54	COLHER DESCARTAVEL	950	PACOTE
	Especificação : Para refeição, pacote com 50 unidades		
55	FACA PLÁSTICA DESCARTAVEL	400	PACOTE
	Especificação : COM 50 UNID.		
56	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	900	PACOTE
	Especificação : c/ 50 unid.		
57	GUARDANAPO DE PAPEL	50	CAIXA
	Especificação : Guardanapo de papel 20x23, caixa com 48 pacotes com 100 unidades		
58	LENÇO DE PAPEL.	750	PACOTE
	Especificação : c/ 100 unid.		
59	GUARDANAPO DE ALGODÃO	700	UNIDADE
	Especificação : Tipo pano de prato, cores variadas, sacaria 100% algodão		
60	PÁ PARA LIXO EM METAL GALVANIZADO	30	UNIDADE
	Especificação : Com cabo		
61	ESCOVA PLÁSTICA OVAL	90	UNIDADE
	Especificação : De cerdas plasticas, cores diversas		
62	ESFREGÃO COMPLETO	15	UNIDADE
	Especificação : Esfregão de microfibra completo		
63	DESINFETANTE LÍQUIDO	450	CAIXA
	Especificação : de 1 litro, caixa com 12 unidades.		
64	LIMPA ALUMÍNIO.	50	CAIXA
	Especificação : Caixa com 24 unidades, embalagem com 500ml		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



65	INSETICIDA LIQUIDO.	200	UNIDADE
	Especificação : Líquido 475ml é à base de água, além de eficaz contra baratas, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, muriçocas e carapanãs.		
66	AROMATIZANTE DE AR	87	CAIXA
	Especificação : Em pray, com minino 360 ml, a base de triotilino glicol,essencias variadas caica com 12 unidades.		
67	ABSORVENTE COM ABA	50	FARDO
	Especificação : Fardo com 8 pacotes		
68	FOSFORO, PCT COM 20 X 10 UNIDADES	20	PACOTE
	Especificação : FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.		
69	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	65	UNIDADE
	Especificação : Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.		
70	AMACIANTE 2L	200	FRASCO
	Especificação : Amaciante para todo tipo de roupas, deixa roupa macia e perfumada, frasco contendo 2 litros.		
71	ESCOVÃO DE NYLON, PACPTE COM 12UND	16	DÚZIA
	Especificação : Com cabo.		
72	ESCOVÃO COMPLETO-GIRATORIO	200	UNIDADE
	Especificação : Balde com 12 litros		
73	SACO PLASTICO 30KG	50	PACOTE
	Especificação : Saco transparente sem alça, pacote com 10und		
74	SACO PLASTICO 50KG-TRANSPARENTE	50	PACOTE
	Especificação : Pacote com 10und.		
75	SACO PLASTICO 1KG	300	PACOTE
	Especificação : Com alça		
76	SACO PLASTICO 3KG	200	PACOTE
	Especificação : Com alça		
77	SACO DE LIXO 15LT	700	PACOTE
	Especificação : Saco plástico para lixo, na cor/azul, preta A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.		
78	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL	50	UNIDADE
	Especificação : Plastica em polipropileno, retangular, com pedal, diversas cores, capacidade para 50 litros		
79	PÁ PARA LIXO - CABO LONGO	50	UNIDADE
	Especificação : Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 80cm, diversas cores		
80	LUVA RESISTENTE ABRASÃO	300	PAR
	Especificação : Corte e perfuração, tam G		
81	DETERGENTE SAPONÁCEO	200	UNIDADE
	Especificação : En pó, embalagem plastica resistente, com 300g		
82	LIMPA ALUMINIO	200	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Especificação : Limpa alumínio concentrado, embalagem com 5
litros

3.1. O quantitativo informado é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses e será realizada de acordo com as necessidades do Município de Prainha, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

4. VALIDADE DE PROPOSTA:

4.1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Prainha e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

5.2. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na PMP, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pela Prefeitura Municipal de Prainha.

5.3. Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentada pelo Decreto 10.024/2019, SRP, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6.2. Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor, que regulamenta o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

6.3. Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

6.4. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6.5. E subsidiariamente a Lei de Licitações nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

7.2. Submeter-se à fiscalização da SECRETARIAS/PMP, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do objeto, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

7.3. Cumprir as legislações vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal sob o objeto licitado;

7.4. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

7.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

7.6. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7.7. Fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que para o regime de entrega normal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo da Contratante.

7.8. A entrega dos produtos deverá ser em dias úteis nos horários de 08h00 às 14h00min, sujeito a conferência da entrega.

7.9. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital e acondicionado de acordo com as normas técnicas.

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Apresentar caso necessário ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.13. Os produtos deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

7.14. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

7.15. Em caso de não conformidade o servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

7.16. Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produtos que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no especificação do objeto.

7.17. O(s) produto(s) e correlatos deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;

7.18. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis, a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na especificação do objeto.

7.19. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.20. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;

7.21. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

7.22. **A empresa deverá possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pelo Contratante, designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.
- 8.2. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue;
- 8.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 8.4. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 8.5. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 8.7. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 8.8. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O fornecimento do produto será imediato de acordo com as necessidades da PMP. Os produtos, serão adquiridos parceladamente, devendo ser entregues no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da Requisição, emitida pela Contratante.
- 9.2. O local de entrega dos produtos do objeto da licitação será no almoxarifado de cada secretaria requisitante, que serão informados após a formalização dos contratos.
- 9.3. O fornecimento do produto será imediato de acordo com as necessidades da PMP/ Secretarias;
- 9.4. Somente será permitido material novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
- 9.5. Os produtos de consumo serão entregues dentro do prazo de validade, e acondicionados de acordo com as exigências da vigilância sanitária, em caso de produtos refrigerados.
- 9.6. A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.
- 9.7. O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 9.8. Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.
- 9.9. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal, caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na sede da Contratante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



10.1. . A Despesa de que trata o Objeto ficara a cargo da seguinte Dotação Orçamentaria Exercício 2023, atividades:

2 Prefeitura Municipal de Prainha

02.01 Gabinete do Prefeito

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.02 Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Administração

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.03 Secretaria Municipal de Agricultura de Prainha

20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.04 Secretaria de Viação, Obras, Transp. e Urbanismo de Prainha

04.122.0002.2.074.0000 Manutenção da Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.05 Secretaria Municipal de Finanças de Prainha

04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.07 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Prainha

13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

5 Fundo Mun. de Assist. Social de Prainha

05.01 Fundo Municipal de de Assistência Social de Prainha

08.122.0002.2.046.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

07.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



18.122.0002.2.091.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

11. DO REAJUSTAMENTO

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por Apostilamento.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos será realizada pelos Fiscais dos contratos, designada pelos órgãos solicitantes, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/19 e legislação em vigor.

Prainha-pá, 16 de junho de 2023.

Autorizado:

Edmundo Amaral Pingarilho

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento